



RESOLUÇÃO Nº.025/2024-DMA

CERTIDÃO rtifico que a presente resolução	
Responsável	
Considerando o eprotocolo nº 21.172.817-5;	
Considerando reunião do Departamento de Matemática realizada em 26/03/2024.	
O DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL I MARINGÁ APROVOU E EU, CHEFE, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:	DE
Art. 1º - Aprovar a criação e a oferta o curso de especialização lato sensu "Aperfeiçoamen da prática docente em matemática nos anos iniciais" oferecido pela Universidade Aberta do Bras Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.	
Dê-se ciência	
Cumpra-se.	
Maringá, 26 de março de 20	24.

Prof. Dr. Francisco Nogueira Calmon Sobral *Chefe do Departamento de Matemática*